



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 104/2018.
De 02 de maio de 2018.

RATIFICA LICENÇA DE LUTO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no art. 27, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos – MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a concessão de licença de luto gozada pela servidora **MARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, *Auxiliar de Serviços Escolares*, desta Prefeitura Municipal, no período de 06/04/2018 a 20/04/2018, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido dia 06/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de maio de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

